



**Câmara Municipal
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO**

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Quartas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/2026

“Dispõe sobre a denominação da Rua que se inicia no Loteamento Recanto dos Pássaros, passa pelo futuro Loteamento Bosque dos Pássaros, e percorre até o Ribeirão Santa Bárbara, no limite do perímetro urbano, em homenagem ao sr. Décio Fugliaro”.

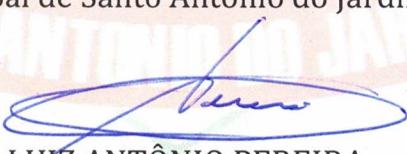
Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da vereadora Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim autorizada a denominar, em homenagem ao Sr. Décio Fugliaro, a Rua que se inicia no Loteamento Recanto dos Pássaros, passa pelo futuro Loteamento Bosque dos Pássaros, e percorre até o Ribeirão Santa Bárbara, no limite do perímetro urbano.

Art. 2º O referido trecho, localizado dentro dos limites do Município de Santo Antônio do Jardim, passará a denominar-se “Rua Décio Fugliaro”.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 19 de fevereiro de 2026.


LUIZ ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara